

Desafios relacionados à gestão de produtos químicos industriais e extensão de suas validades

Leticia Rodrigues da Silva

Sinproquim, 04 de outubro de 2023



Moradores fazem fila para triagem de Covid-19 na cidade de Chengdu, na província de Sichuan, sudoeste da China, em 30 de agosto.

Casos de Covid-19 na China atingem maior número em seis meses

Novos casos transmitidos localmente subiram para 3.871 nesta quinta-feira (3), de acordo com dados regulares divulgados pela Comissão Nacional de Saúde, o maior desde o início de maio



[Home](#) > [Notícias](#) > [Notícias do campo](#) > [Novos lockdowns da China devem prolongar a crise logística](#)

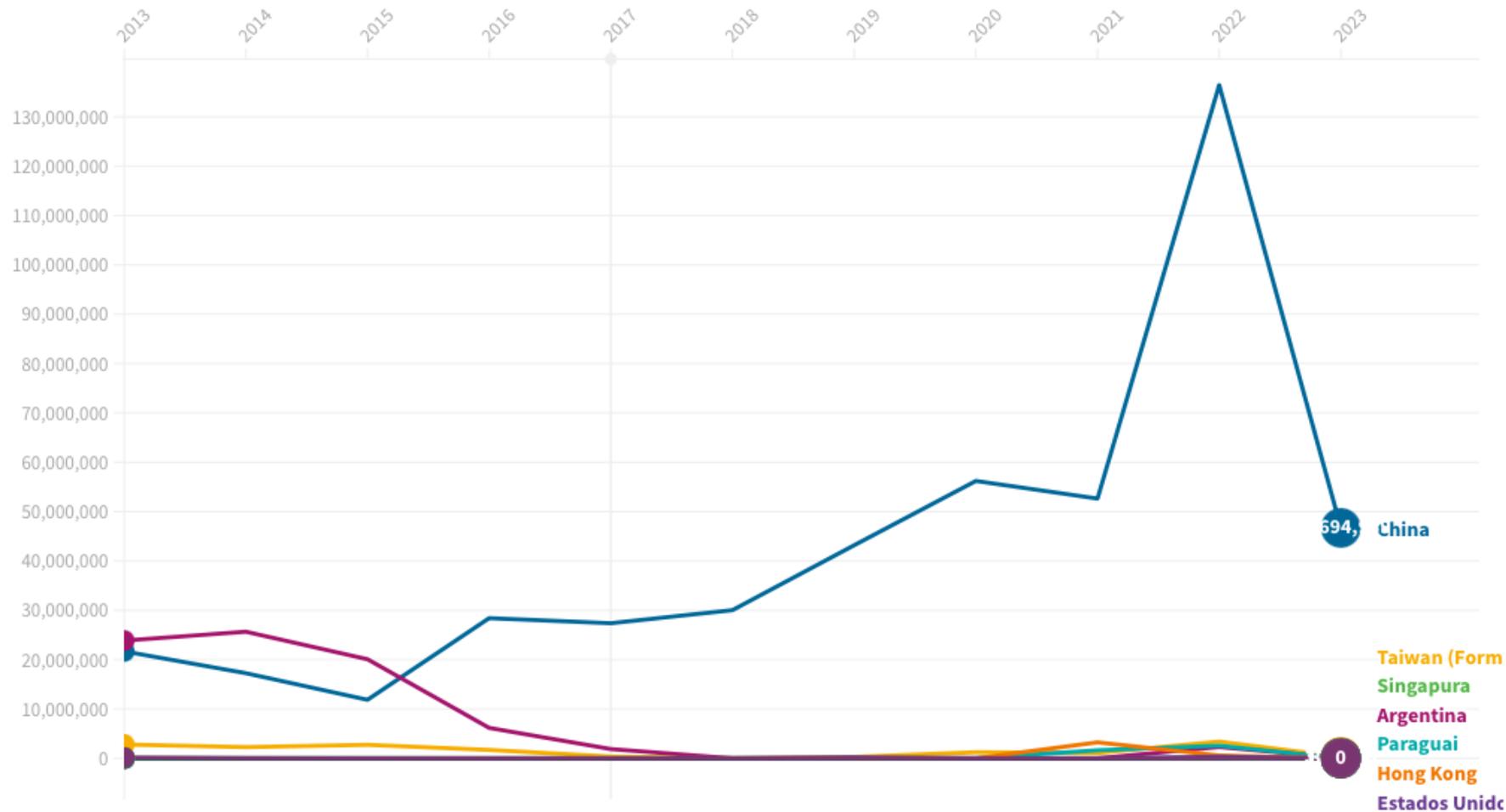
Novos lockdowns da China devem prolongar a crise logística

16 de junho de 2022 • 4 mins. de leitura

China continua com plano de tolerância zero contra a covid-19 e consegue manter o número de mortes em baixa; os efeitos na economia, porém, devem se prolongar

Importação de glifosato PF - em Kg (2013 a ago2023)

All



<https://public.flourish.studio/visualisation/15191023/>

Processo de Produção de *agroquímicos*



• Matérias Primas (uso industrial)



• Produtos Técnicos (uso industrial)



• Produto Formulado (uso na agricultura)

Decreto 4074/02



Art. 69-A. Os procedimentos para revalidação, retrabalho ou reprocessamento de produtos agrotóxicos, componentes e afins deverão manter as especificações de registro e garantir a qualidade do produto final e a sua segurança quanto aos aspectos de eficiência agronômica, de saúde humana e de meio ambiente, de modo a atender ao estabelecido em normas complementares editadas pelos órgãos de agricultura, de saúde e de meio ambiente. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.833, de 2021\)](#)



§ 1º O titular do registro é o responsável pela garantia da qualidade do produto referida no **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.833, de 2021\)](#)



§ 2º Os procedimentos estabelecidos no **caput** somente poderão ser realizados por formuladores, manipuladores e fabricantes autorizados no registro. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.833, de 2021\)](#)

Matérias primas

- Revalidação
- Reteste

Produtos Técnicos

- Revalidação (?)
- Retrabalho (?)
- Reprocesso (?)

Co-formulantes

- Revalidação
- Reteste

Produtos Formulados

- Revalidação
- Retrabalho
- Reprocesso

Desafios:

- 90% dos produtos técnicos são importados

O formulador e/ou manipulador brasileiros constantes do registro podem revalidar o produto técnico importado?

- Grande parte dos produtos formulados retornam vencidos para a unidade fabril. Pode ser efetuada a revalidação de produtos vencidos seguindo critérios técnicos?
- No caso de reprocesso de produtos vencidos quais os testes considerados suficientes para demonstrar a conformidade?
- Se o titular do registro é o responsável pela garantia da qualidade do produto referida no **caput do art. 69-A** qual a necessidade de aguardar a publicação de norma para poder efetuar o procedimento?



MUITO OBRIGADA!



LETICIA.SILVA@INSTITUTO.COM